

DECRETO Nº 005/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Ordenador de Despesa e de outras providências

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSEDITE ROMÃO DE OLIVEIRA**, CPF Nº **292.907.674-72- Matrícula nº 3169**, para exercer o cargo de **Gerente Previdenciário** e **JOÃO LOPES BRANDÃO SOBRINHO**, CPF ° **457.820.674-20- Matrícula nº 892**, para exercer o cargo de **Assistente Previdenciário**.

Art. 2º - A designação de que trata este Decreto se estende à ordenação e execução de despesa do Fundo Previdenciário do município das seguintes contas;

Nr Produto / Modalidade	Nr. Operação	Titulari.	GS	Agênc.	Sit. Operação
- CONTA CORRENTE PJ CO	12.917-8	1	01	0981-4	ATIVA
- CONTA CORRENTE PJ CO	13.187-3	1	01	0981-4	ATIVA
- CONTA CORRENTE PJ CO	16948-X	1	01	0981-4	ATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

